



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.681 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre as Unidades Orçamentárias para o exercício de 2018”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As unidades orçamentárias do executivo para o exercício financeiro de 2018, serão as seguintes:

02.02.01 – Secretaria Municipal de Gabinete
02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
02.02.03 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
02.03.01 – Ensino Fundamental
02.03.02 – Educação Infantil
02.03.03 – Merenda
02.03.04 - FUNDEB
02.03.05 – Ensino Médio
02.04.01 – Secretaria Municipal de Saúde
02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.05.02 – Secretaria Municipal de Promoção Social
02.05.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
02.05.04 – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente
02.06.01 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
02.07.01 – Assessoria Fiscal Geral de Serviços
02.07.02 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.09.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.10.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal